

PORTARIA Nº 1.483/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** às servidoras abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação – SEME, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

Matric.	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	BIÊNIO	REF ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	PROC. Nº
8649-01	ANAÍNA PIZZOLATTO	PROF. PEB B	03/04/1998	2020/2022	J	NÃO PROMOVIDA	-----	79292/2023
				2022/2024	J	K	03/04/2024	
01883302	SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS	PROF. PEB-B	28/09/2004	2020/2022	I	J	28/09/2022	87859/2023
			28/09/2004	2022/2024	J	K	28/09/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

